

DECRETO Nº 332/2016

Contrata Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais, publicados pelo edital nº 019/2016, de 28 de março, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 015/2015, de 02 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Contratado o Senhor Sedimar Miranda, RG nº 10.614.190-8/PR e CPF nº 080.044.089-74, regido pelo regime CLT, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 2º - Fica Lotado o Servidor Sedimar Miranda na Secretaria de Saúde/ESF Nossa Senhora Aparecida 01, a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____